



Cooperativa Agrícola dos Produtores
de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda.
Rodovia BR 364, Km 864 – Caixa Postal 01
Campo Novo do Parecis – Mato grosso
CEP – 78.360-000
Telefone: (65) 3382-5400

Política de Gestão de Riscos

COPRODIA

Departamento de Compliance

Índice

1. OBJETIVO.....	3
2. ABRANGÊNCIA.....	3
3. REFERÊNCIA.....	3
4. CONCEITOS	3
5. DIRETRIZES	3
5.1. Ambiente Interno.....	3
5.2. Estabelecimento de Objetivos.....	3
5.3. Identificação de Eventos.....	4
5.4. Avaliação de Riscos.....	4
5.5. Resposta ao Risco	4
5.6. Atividades de Controle.....	4
5.7. Informação e Comunicação	4
5.8. Monitoramento	5
6. RESPONSABILIDADES.....	5
7. INFORMAÇÕES DE CONTROLE.....	7

1. OBJETIVO

Esta política tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas no processo de gestão de riscos da COPRODIA, de forma a possibilitar a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos de integridade do negócio.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se à COPRODIA e suas controladas.

3. REFERÊNCIAS

- Lei 12.846/2013;
- Código de Conduta Ética da Coprodia.

4. CONCEITOS

- **Risco:** possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da Companhia ou de seus processos.
- **Risco de Integridade:** riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção.
- **Apetite a riscos:** está associado ao nível de risco que a Companhia estaria disposta a aceitar na busca e realização de sua missão/visão.

5. DIRETRIZES

A gestão de riscos será estruturada em oito componentes, conforme segue:

5.1. Ambiente Interno

É a base para todos os outros componentes da estrutura de controles, estabelecendo o desenho, gerenciamento, monitoramento e a disciplina dos colaboradores em relação à estrutura de controles internos. O ambiente interno inclui a estrutura organizacional, os recursos humanos e físicos, a cultura e os valores da Cooperativa (valores éticos e integridade), as competências e as habilidades.

5.2. Estabelecimento de Objetivos

Os objetivos estratégicos são definidos pelo Conselho de Administração em linha com a missão, com a visão e com o apetite ao risco, o qual direciona o nível de tolerância ao risco nos processos e atividades executadas nos diversos níveis da Cooperativa. Em função desses objetivos, são definidos conjuntos de estratégias para o seu cumprimento.

A estrutura de gerenciamento de riscos deve assegurar que a administração possua processos para definição de objetivos e que estes estejam alinhados com a missão e visão e consistentes em relação

ao apetite ao risco.

5.3. Identificação de Eventos

A identificação de eventos tem como objetivo mapear os eventos de risco de natureza interna e externa que possam afetar as estratégias da Cooperativa e o cumprimento de seus objetivos. Nessa identificação devem ser considerados fatores externos (econômicos, de negócio, ambientais, políticos, sociais e tecnológicos) e internos (infraestrutura, pessoas, processos e tecnologia). A gestão de riscos deverá identificar e manter atualizada a relação dos principais riscos de integridade do negócio, internos e externos, aos quais a Cooperativa está exposta, descritos a partir de uma linguagem comum que permeie toda a empresa. Essa atualização será feita a cada dois anos, no último trimestre do ano.

5.4. Avaliação de Riscos

As avaliações dos eventos de risco compreendem a identificação e análise dos riscos relevantes que comprometam o atendimento dos objetivos da Cooperativa, formando uma base para determinar como os riscos devem ser gerenciados. A diretoria deve avaliar os eventos de risco pelo seu impacto e probabilidade de ocorrência utilizando metodologias de mensuração quantitativa e qualitativa.

A avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos da Cooperativa, proporcionando um mecanismo para priorização desses riscos e, conseqüentemente, uma ferramenta de direcionamento dos esforços para minimizar os riscos mais significativos através de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos da Cooperativa.

5.5. Resposta ao Risco

Nos processos de gestão de riscos a diretoria determina seu posicionamento (resposta) com relação ao risco considerando seus efeitos (impacto e probabilidade do evento), nível de tolerância e custo-benefício. A resposta ao risco compreende as atividades de aceitar, eliminar, reduzir e transferir o risco.

5.6. Atividades de Controle

As atividades de controle compreendem políticas e procedimentos elaborados para assegurar que as diretrizes e os objetivos, definidos pela Cooperativa para minimizar seus riscos, estão sendo observados nas atividades executadas. As atividades de controle ocorrem em todos os níveis da Cooperativa e abrangem atividades como aprovações, autorizações, limites de alçada, verificações, reconciliações, revisões de performance operacional, segurança de ativos e segregação de funções.

5.7. Informação e Comunicação

Informação e comunicação representam as práticas utilizadas pela Cooperativa para capturar e transmitir as informações pertinentes, em formato e prazo que possibilitem a execução das responsabilidades dos colaboradores. Dessa forma, as práticas de controle sobre os sistemas de informação devem garantir a relevância, a disponibilidade, o acesso e a exatidão das informações. Comunicar, de forma clara e objetiva a todas as partes interessadas, os resultados de todas as etapas do processo de gestão de riscos, desde o estabelecimento do contexto, identificação, análise, avaliação, tratamento e análise crítica dos riscos, de forma a contribuir para o entendimento da situação atual e da eficácia dos planos de ação.

5.8. Monitoramento

A estrutura de controles internos deve ser monitorada para avaliar a qualidade e a atualização dos controles no tempo. Esse objetivo é atingido com atividades recorrentes de monitoramento ou procedimentos de avaliações independentes periódicas, ou, ainda, uma combinação desses dois mecanismos. As principais atividades de monitoramento incluem conciliações, acompanhamento de comunicações de agentes externos, inventários, auditorias, autoavaliações e monitoramento contínuo. A gestão de riscos deverá definir o tipo de tratamento a ser adotado para cada risco (exemplos: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar) a partir do grau de apetite ao risco da empresa, apresentando os riscos à Alta Administração para que esta defina de acordo com o apetite ao risco da Cooperativa. Cada risco do negócio deverá ser constantemente acompanhado por meio de avaliações independentes, indicadores de riscos e implantação dos planos de ação.

6. RESPONSABILIDADES

Conselho de
Administração

- Aprovar formalmente a Política de Gestão de Riscos da Cooperativa, assim como quaisquer futuras revisões.
 - Definir a estratégia da Companhia para atendimento de seus objetivos de negócio.
 - Aprovar o grau de apetite a riscos da empresa, bem como o tipo de tratamento a ser adotado.
 - Definir o nível de risco aceitável na condução dos negócios.
 - Aprovar as políticas de controles internos, *compliance* e riscocorporativo e suas revisões.
 - Aprovar os relatórios de controles internos, *compliance* e riscocorporativo.
-

Comitê de Gestão de
Riscos

- Analisar as políticas de risco corporativo, assim como quaisquer revisões, submetendo-a a aprovação do Conselho de Administração.
 - Aprovar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de risco corporativo.
 - Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e o cumprimento de seus objetivos.
 - Reavaliar periodicamente a adequação da estratégia de administração de risco da Companhia.
 - Validar os relatórios de risco corporativo.
 - Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e cumprimento de seus objetivos.
 - Reportar ao Conselho de Administração os resultados das avaliações dos riscos de negócio, assim como o estágio de realização das ações para seu tratamento.
 - Definir a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gestão de riscos.
-

-
- Avaliar os riscos inerentes à operação da empresa levando em consideração a sua relevância e probabilidade de ocorrência.
 - Validar os profissionais gestores de riscos.
 - Propor ações de mitigação a serem adotadas para os riscos identificados, a partir do grau de risco definido pela empresa.
 - Acompanhar a execução dos planos de ação.
 - Consolidar a avaliação de riscos da empresa, por meio da elaboração de relatórios periódicos, e reportá-los à Diretoria Executiva.
 - Conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e a responsabilidade inerente a cada colaborador.
 - Contribuir para a definição do escopo e abrangência da auditoria interna nos trabalhos relacionados a riscos.
 - Comunicar tempestivamente riscos não mapeados sejam eles novos ou não identificados anteriormente.
 - Monitorar os riscos existentes na COOPERATIVA.
 - Apoiar os gestores de processo na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos.
 - Assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos sob sua responsabilidade.

Diretoria

-
- Implementar as estratégias e diretrizes da Companhia aprovadas pelo Conselho.
 - Respeitar as diretrizes de governança corporativa e políticas, assim como monitorar sua observância em toda a Companhia.
 - Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização.
 - Propor e implementar sistema de controles internos incluindo políticas e limites de alçada.
 - Propor indicadores de sustentabilidade de suas operações, considerando fatores ambientais e sociais na execução de suas atividades.
 - Patrocinar a implantação da gestão de riscos corporativos na Companhia.
 - Validar o relatório de riscos corporativos.
 - Identificar riscos preventivamente e fazer sua necessária gestão, avaliando a probabilidade de ocorrência e adotando medidas para sua prevenção e minimização.
 - Validar os riscos inerentes à operação da Companhia levando em consideração a sua relevância e probabilidade de ocorrência.
 - Contribuir para elaboração do relatório de riscos corporativos.
-

- Gestor do Processo
- Contribuir nas atividades de identificação e avaliação dos riscos inerentes aos processos de negócio sob sua responsabilidade.
 - Gerenciar os riscos inerentes aos processos de negócio sob sua responsabilidade, de forma a mantelos em um nível de exposição aceitável.
 - Implementar os planos de ação definidos para tratamento dos riscos inerentes.
 - Comunicar sobre novos riscos inerentes aos seus processos e que não fazem parte da relação de riscos de negócio da empresa.

7. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Vigência:

8. Versão:

1ª versão:

Responsáveis pelo documento:

Responsável	Nome	Área
Elaboração		
Revisão		
Aprovação		

Registro de alterações:

Versão	Item Modificado	Modificação	Motivo	Data